



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

ITEM	UN. MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO FRIOS E LATICINIOS
1	Pacote 800g	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite integral, vitaminas A, D, C e E, minerais ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja. Embalado em pacotes de 800 g. Deverá conter por porção de 25g: 246 mg de cálcio; 5,2 mg de ferro; 2,4 mg de zinco; 225 µg RE de vitamina A; 1,8 µg de vitamina D e 17 mg de vitamina C. O produto deve atender às legislações vigentes. Acondicionamento: deverão ser envasados em pacotes contendo 800 g de um único uso, herméticos, adequados para armazenamento. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
2	Pote 500 g	Manteiga pura sem sal de primeira qualidade. Sem corantes. Creme pasteurizado obtido a partir do leite da vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa uniforme, untuosa, com distribuição uniforme de água (umidade). Cor Branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. De sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Sem corantes. Embalagem com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade de 6 meses após a entrega. Entrega ponto a ponto em veículo refrigerado.
3	Quilo	Muçarela em peça , embalado em plástico inviolável, transparente, atóxico, pesando aproximadamente 04 Kg, selado à vácuo, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 364 de 04/09/97, e NTA-11 (Decreto 12486 de 20/10/78). Na entrega a embalagem deverá ser original, devidamente identificada e contendo as informações do produto de acordo com a legislação vigente da Anvisa. Produto com N.º de Registro no SIF ou SISP. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto em veículo refrigerado.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4	Quilo	<p>Presunto cozido sem capa de gordura, em peça, embalado em plástico inviolável, transparente, atóxico, pesando 3,5 Kg, selado à vácuo. Produto cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, contendo açúcares malto dextrina, proteínas de origem animal e/ou vegetal, condimentos e especiarias naturais e /ou seus óleos essenciais e aditivos intencionais. O produto deverá apresentar aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em plástico transparente, atóxico, em perfeito estado, sem danos ou rasgos. Embalagem externa em papelão. Deverá estar de acordo com a legislação vigente e apresentar selo SIF ou SISP. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Produto com N.º de Registro no SIF ou SISP. Entrega ponto a ponto em veículo refrigerado.</p>
ITEM	UN. MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO HORTIFRUTI
5	Quilo	<p>Acelga. Limpa, fresca, de primeira, tamanho médio de aproximadamente 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixas com aproximadamente 20kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece. Classificação EXTRA, MAÇOS DE PELO MENOS 1,5 KG. Ótima qualidade; folhas verdes; sem defeito, sem traços de descoloração; intacta, firme e bem desenvolvida, fresca, apresentando tamanho e coloração uniforme; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA. No momento da entrega, deverão ser retiradas as folhas excedentes. Deverá ser entregue em caixa do contendo 12 kg Entrega ponto a ponto.</p>
6	Quilo	<p>Alho in natura tipo nobre (apresenta de 5 a 20 bulbilhos por bulbo), classe 7 (mais de 56 mm de diâmetro transversal), tipo extra, com aparência fresca e sã, sem a réstia, isento de mofo, partes murchas, broto, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas. De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração</p>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		uniformes. Embalados em caixas ou sacos contendo 1, 2, 5 e 10 kg conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar. Entrega ponto a ponto.
7	Quilo	Batata Monalisa in natura, lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme e devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 15 Kg, 25 Kg e 50 Kg. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
8	Quilo	Beterraba extra , tamanho médio, fresca, firme, cor característica, acondicionada em embalagens de 10 Kg e 20 Kg. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
9	Quilo	Cebola in natura, tipo branca, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de ráfia contendo 10 Kg e 20 Kg. Na entrega do produto, deverá constar data de fabricação máxima de 30 dias. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
10	Quilo	Cenoura in natura, especial, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 10 Kg e 20 Kg. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
11	Quilo	Chuchu in natura, liso, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Embalado em sacos de ráfia contendo 05 Kg, 10 Kg e 20 Kg. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
12	Quilo	Goiaba do Grupo Vermelha. Classe: Calibre 7 (diâmetro de 70 a 80 mm); Categoria I. As goiabas deverão apresentar as características da cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada, obedecendo o limite de defeitos. As goiabas deverão ser uniformes em tamanho e devem estar bem agregadas na embalagem (não excessivamente), em camadas uniformes. Uma boa uniformidade em tamanho significa não ter mais que 10% de goiabas fora da classe. Deverá estar fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade contendo 10 kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
13	Quilo	Maçã nacional. Cultivares: Fuji. Categoria: de Primeira. Classe ou Calibre 135 (peso da maçã variando de 127g a 141g). As maçãs devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem. As maçãs devem ser cuidadosamente colhidas, devem apresentar apropriado grau de desenvolvimento fisiológico, firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares; suportar o transporte e as movimentações a que são sujeitas; chegar ao local de destino em condições satisfatórias. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Devem estar embaladas em caixas contendo 18 quilos e 135 unidades de maçã por caixa. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
14	Quilo	Milho Verde in natura , sem palha, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, macio, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária deverá ser composta por plástico atóxico e transparente contendo até 01kg, composto por espigas pesando em média 140g cada. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto em veículo refrigerado.
15	Quilo	Mandioquinha salsa de Primeira. Grupo: Amarela Senador Amaral (raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico). Classe: 12 (comprimento variando de 12cm a 18cm). Subclasse 4 (diâmetro variando de 4cm a 5cm).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		<p>Categoria I. Deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radicelas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. O peso líquido da embalagem primária deverá ser de 01 Kg, 02 kg e 03 kg dependendo da solicitação do Dep. de Alimentação Escolar, em plástico atóxico e transparente. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.</p>
16	Quilo	<p>Melão amarelo de 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.</p>
17	Dúzia	<p>Ovos tipo branco grandes, frescos, selecionados, embalados em embalagem primária de 1 dúzia em PVC, reembalados em caixa de papelão contendo 20 dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária e transporte fechado, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Entrega ponto a ponto.</p>
ITEM	UN. MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO MERCEARIA
18	Pacote 5kg	<p>Açúcar cristal de cor clara, sem sujidades, embalado em pacotes de polietileno de 05 Kg cada, acondicionados em fardos de 30 Kg. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Vencimento de 12 meses após data de fabricação e mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

19	Caixa 500 g	Amido de milho , embalado em caixas de papelão contendo 500g. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
20	Pacote 500 g	Fubá de milho simples , do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno de 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-94 (Decreto 12486 de 20/10/78). Na entrega a embalagem deverá ser original, devidamente identificada, com informações do produto de acordo com a legislação da ANVISA. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
21	Pacote 200 g	Biscoito de polvilho assado isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto devem estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes. Entrega ponto a ponto.
22	Pacote 400 g	Bolacha doce tipo maisena , embalada em pacotes contendo 400g, acondicionadas em caixas de papelão com 20 pacotes. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
23	Pacote 400 g	Bolacha salgada tipo Cream Cracker , embalada em pacotes contendo 400 g, acondicionadas em caixas de papelão com 20 pacotes. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
24	Pacote 400 g	Bolacha tipo rosquinha de coco , embalada em pacotes contendo 400 g, acondicionadas em caixas de papelão com 25 pacotes. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
25	Quilo	Cacau 100% em pó , feito a partir da moagem de amêndoas de cacau selecionadas, torradas e descascadas, sem nenhuma adição de açúcar, isento de gordura trans., não possui glúten, nem derivados de leite, além de possuir baixo carboidrato, possui uma leve alcalinização homogênea, um bom antioxidante, rico em poli fenóis e flavonoides, pronto para uso, de sabor agradável, embaladas em pacotes de 500g ou 1 kg . Deve apresentar prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. É de extrema importância que esteja com rótulo conforme Legislação vigente contendo todas as informações nutricionais a respeito do produto.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

26	Caixa c/ 250g	Chá-mate natural, tostado. Ingredientes: folhas e talos tostados de erva mate (<i>Ilex paraguayensis</i>). Embalado em caixinhas de 250g e acondicionado em caixas de papelão contendo 30 embalagens. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
27	Litro	Concentrado Líquido para o preparo de suco de Caju. O produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Isento de corantes artificiais. O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. <u>As embalagens primárias (frascos) devem conter 1 (um) litro do produto.</u> O rótulo deverá conter todas as informações, de acordo com a legislação vigente, deverá estar de forma clara de indelével, o sabor correspondente, data de fabricação e validade, temperatura de armazenamento. A embalagem deverá estar lacrada. O rendimento deverá ser de, no mínimo, 5 litros de suco para cada 500 ml de suco concentrado. Deve apresentar prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
28	Pacote 500 g	Farinha de Mandioca Biju (flocada) de 1ª Qualidade. Pacotes de 500 g. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, isenta de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica, resistente de 500g cada e embalagem secundária de fardos de no máximo 10 quilos. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (normas Técnicas para Farinhas - Decreto 12.486 de 20/10/78). Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
29	Quilo	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de terra. Embalada em pacotes de 1 Kg. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.
30	Lata 100g	Fermento químico em pó obtido pela homogeneização de matérias primas de qualidade. Odor, cor e aspectos próprios. Embalagens de 100g. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

31	Pacote 500 g	Macarrão tipo ave maria SEM ovos , dependendo do solicitado por este departamento, embalados em pacotes contendo 500 g. O produto deve atender às legislações vigentes. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
32	Pacote 500 g	Macarrão tipo parafuso SEM ovos , dependendo do solicitado por este departamento, embalados em pacotes contendo 500 g. O produto deve atender às legislações vigentes. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
33	Quilo	Milho de pipoca tipo I , sem sinais de sujidades, parasitas, detritos de animais e vegetais. Não deve apresentar odor de mofo. Embalado em sacos de polietileno reforçado, contendo no máximo 01kg de produto. Deve conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses no momento da entrega.
34	Pacote 10g	Orégano em folhas secas , obtidos de espécimes vegetais genuínos, grãos são, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático, sabor próprio, isentos de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionados em saco plástico de 10 g, transparente, atóxico resistente e hermeticamente vedado, deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
35	Pacote de 40 a 50g	Açafrão da terra (Cúrcuma longa) com cheiro aromático, sabor próprio, cor amarela intensa, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionados em saco plástico de 40 a 50 g, transparente, atóxico resistente e hermeticamente vedado, deverão estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: açafrão da terra em pó. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
36	Pacote 4g	Louro em folha seco , embalado em pacotes de 04 g, acondicionado em caixas de papelão contendo 20 pacotes. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
37	Pacote 10 g	Tempero ervas finas Tempero desidratado tipo “Ervas Finas” , contendo alecrim, hortelã, manjeriço, orégano, salsa e tomilho obtidos de espécimes vegetais genuínos, grãos são, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático, sabor próprio, isentos de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionados em



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		saco plástico de 10 g, transparente, atóxico resistente e hermeticamente vedado, deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
ITEM	UN. MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO ENLATADOS E CEREAIS
38	Caixa c/ 200 g	Aveia em flocos 100% natural, embalado em caixas de papelão de 200g. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
39	Pacote 5 kg	Arroz longo, fino, beneficiado, polido agulhinha tipo I, de procedência nacional e de safra corrente. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação: Sensoriais: aspecto, cor, odor e sabor característicos; Físico-químicas: umidade máxima de 14 % em peso; Microscópicas: pesquisa de matérias estranhas: ausência de matérias macroscópicas e microscópicas prejudiciais à saúde humana; Teste de cocção: cozimento em 15 minutos (máximo): positivo (100% dos grãos cozidos), rendimento (volume): mínimo de 3.0. Prazo mínimo de validade de 06 meses. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Portaria nº 269 de 17/11/1988 e anexos, M.A., lei nº 9972 de 25/05/2000, Decreto nº 3664 de 17/11/2000, Resolução nº 34/76 da CNNPA/MS, Resolução – DRC nº 175 de 08/07/2003, Anvisa/MS, Portaria nº 329 de 02/09/1985, M.A. e Resolução – RDC nº 347 de 16/12/2002, Anvisa/MS, complementadas pelas Portarias nº 157 de 04/11/1991, nº 80 de 10/04/1992, nº 1 de 09/01/1989 e nº 10 de 12/04/1996 do Ministério da Agricultura. O peso líquido da embalagem primária deverá ser de 05 Kg, em plástico atóxico, incolor, vedado com termossoldagem íntegra, garantindo a durabilidade mínima exigida. A embalagem secundária do produtor deverá ser: fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente, que suporte manipulação, transporte e armazenamento, sem a perda de sua integridade, com capacidade máxima de 06 embalagens primárias, totalizando o peso líquido máximo de 30 Kg. Será considerada imprópria e será recusada as embalagens defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o armazenamento no mesmo. A embalagem deverá conter todas as informações



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		conforme as legislações vigentes.
40	Quilo	Feijão carioquinha tipo I , in natura, no mínimo de 95% de grãos inteiros na cor característica à variedade correspondente, de tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Composição centesimal aproximada: Proteínas: 22 g; Lipídeos: 1,6 g; Glicídios: 60,8 g para porções de aproximadamente 94g. Máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Isento de material terroso, sujidade e isento de mistura de outras variedades. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
41	Pacote 500 g	Canjica branca , composta por grãos selecionados de alta qualidade. Embalado em sacos de polietileno de 500g. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
42	Lata 1,7 kg	Ervilha em conserva , embalada em latas ou pouch de 1,7 Kg drenado, acondicionada em caixas de papelão contendo 06 (seis) latas. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
43	Lata 1,7kg	Milho verde em conserva , em grãos, embalado em latas ou pouch de a 1,7 Kg drenado, acondicionado em caixas de papelão contendo 06 (seis) latas. O produto deve atender às legislações vigentes. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
44	Lata 4 kg	Extrato de tomate natural , simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes, sem conservantes, isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos, de consistência pastosa, embalado em latas, bag ou tetrapak com 4 Kg, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar . O produto deverá estar de acordo com a NTA. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
45	Lata c/ 800g	Fórmula infantil de partida I destinada a lactentes até 6 meses de idade, em pó, a base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, com DHA e ARA . O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações de forma indelével quanto à data de validade, lote, Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Embalagem primária: lata de 800 gramas, hermeticamente fechada. Embalagem secundária: caixa de papelão



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		resistente contendo no máximo 12 latas. Com validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
46	Lata 800 g	Fórmula infantil de segmento II destinada a lactentes de 7 a 12 meses de idade, em pó, a base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, com DHA e ARA. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações de forma indelével quanto à data de validade, lote, Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Embalagem primária: lata de 800 gramas, hermeticamente fechada. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente contendo no máximo 12 latas. Com validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
47	Frasco 900ml	Óleo de soja , obtido de espécie vegetal não transgênica, isento de ranço e substâncias estranhas, em embalagem plástica ou lata de 900 ml, devendo estar de acordo com a NTA 50 (Decreto 12486 de 20/10/79). Embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão resistente contendo 20 unidades. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
48	Quilo	Sal refinado , iodado de mesa, com no mínimo 96.95 % de cloreto de sódio e sais de iodo, embalado em pacotes de 01 Kg, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 28 de 28/03/00. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
49	Pacote 500 g	Trigo para o preparo de quibe, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo a materiais terrosos, embalado em pacotes de 500 g, atóxico, suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 33 (Decreto 12486 de 20/10/78). Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
50	Frasco 750 ml	Vinagre de maçã , límpido e amarelado, obtido pela fermentação do fermentado de maçã por bactérias acéticas. Embalado em frascos plásticos atóxicos de 750 ml. Deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter todas as informações conforme as legislações vigentes.
ITEM	UN. MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO PADARIA
51	Unidade	Pão tipo Hot Dog, sem leite e sem gordura vegetal hidrogenada , pesando 30 gramas. Produto obtido pela cocção em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo 25% integral , fermento



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	30 g	biológico, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes (exceto leite e gordura vegetal hidrogenada) desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Entrega ponto a ponto.
--	------	---

Barretos, 28 de agosto de 2023

VANESSA GISELLE LOPES RIBEIRO
NUTRICIONISTA

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO